

DECRETO Nº 0003 - de 03 de FEVEREIRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.842,50
as dotações da PREFEIURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ , no uso de suas atribuições, e
devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.842,50
TREZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS às seguintes
dotações da PREFEIURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA		
04122002206 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	1.000,00

Total da Unidade 01.....	R\$	1.000,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15451018111 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	10.322,50

Total da Unidade 05.....	R\$	10.322,50
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
17512025255 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.PermanenteR\$	2.520,00

Total da Unidade 06.....	R\$	2.520,00
		=====
Total Geral.....	R\$	13.842,50

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações
da PREFEIURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA		
04122002206 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	1.000,00

Total da Unidade 01.....	R\$	1.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
17512025255 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	2.520,00

Total da Unidade 06.....	R\$	2.520,00
UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021122 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	10.322,50

Total da Unidade 07.....	R\$	10.322,50
		=====
Total Geral.....	R\$	13.842,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 03 de FEVEREIRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL